



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 224/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 8.262/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Patrimonial Pública Efetiva: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado" para o Servidor Windson Machado Araújo, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 09 á 12 de julho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA.
CNPJ: 35.963.479/0001-46.
Procedimento Administrativo nº.8.262/2024

Rio Branco-Acre, 17 de junho de 2024.


Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

reserva do certame da prefeitura em andamento; em tempo, a edil defendeu a aprovação do PLC 11/2024 e registrou agenda na Secretaria da Mulher. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Destacou a chegada do programa Asfalto Rio Branco na regional do Tancredo Neves e solicitou apoio da Bancada Federal Acreana na liberação de recursos para a continuidade do projeto. Por fim, enalteceu esforços do Executivo Municipal nas ações de contingência contra desastres naturais. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo justificou a ausência do vereador Hildegard Pascoal, em agenda externa. Vereador Cap. N. Lima assomou a tribuna e criticou a base política da Direita em Feijó pela influência da Esquerda sobre o espectro eleitoral de outubro. Em questão de ordem, vereadora Lene Petecão requereu da Defesa Civil do Município o envio do Plano de Contingência de Prevenção à Seca. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Evidenciou o abandono de obra do Município. Criticou a gestão do prefeito Bocalom. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Contrastou dados e avaliações da transparência pública do mandato do atual chefe do Executivo com gestões passadas de Esquerda. Enalteceu investimentos do ex-prefeito Marcus Alexandre na construção de creches e rechaçou a política demagógica no Plenário. Por fim, corroborou fala do vereador Célio Gadelha sobre o atraso na entrega de serviços de infraestrutura. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Se debruçou sobre o Parecer do Projeto de Lei Complementar nº11/2024, que versa sobre alterações na regulação de concursos públicos no âmbito municipal. Reiterou a busca por alternativas viáveis em favorecimentos dos candidatos pleiteantes pela ampliação das vagas no último certame efetivo da administração municipal. Em apartes a vereadora Elzinha Mendonça e os edis João Marcos Luz e Cap. N. Lima. Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça requereu a retirada do termo ofensivo a sua pessoa e pronunciado pelo líder da base o vereador João Marcos Luz. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Expos insatisfação com a ausência de serviços de recuperação dos ramais de Rio Branco ao passo que reiterou seu trabalho de indicações e fiscalização das benfeitorias. Em apartes: Raimundo Neném e Lene Petecão. Já em outra pauta, o parlamentar lamentou a política da carga tributária do governo federal. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Requerimento nº71/2024, de autoria da vereadora Lene Petecão, requer o comparecimento da senhora Orlanilda Ximenes Muniz na Sessão Ordinária do dia 11/06/24, objetivando esclarecimentos sobre o programa Ruas do Povo; aprovado por unanimidade. Requerimento nº72/2024 de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer da Defesa Civil do Município o envio do Plano de Contingência contra a seca; aprovado por unanimidade. Em questão de ordem, a proponente tencionou formalizar requerimento visando à presença do titular da Defesa Civil no Plenário. Encerrada a ordem do dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna e se contrapôs aos enfrentamentos discursivos dos edis Fábio Araújo e Célio Gadelha. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna e reiterou argumentos de oposição política à gestão Bocalom. Vereador Cap. N. Lima assomou a tribuna. Tratou do cenário político partidário e reiterou apoio ao PLC 11/2024, ao passo que orientou a base do dia a seguir seu voto. Por fim, listou indicações de melhoria para Rio Branco. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h26. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente
FÁBIO ARAÚJO
Secretário

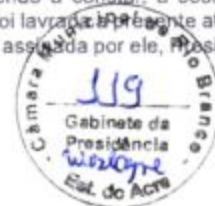
ATA PLENÁRIA, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Ata da quadragésima quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos onze dias do mês de junho do ano de 2024, às oito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Fábio Araújo, secretariado pelo vereador Hildegard Pascoal, presentes ainda os Vereadores: Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram ofícios do EXPEDIENTE DO DIA: Ofícios nºs 180 e 190/2024/SEAGRO. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Destacou presença em evento comunitário social na Vila Verde – km 58 da Est. Transacreana. Declarou apoio aos candidatos classificados no último concurso do Executivo. Defendeu a extensão do cadastro de reserva do Certame. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Lamentou a morosidade das Comissões na tramitação final do Projeto de Lei Complementar nº11/2024. Cobrou celeridade na pauta da matéria. Vereador Cap. N. Lima assomou a tribuna. Tratou dos alinhamentos com a Comissão de candidatos do último

certame efetivo da prefeitura. Lamentou a condução do arranjo de negociações com o Executivo. Projetou alternativas que contemplem oitenta por cento dos classificados. Saiu em defesa dos pleiteantes. Em questão de ordem, vereador Samir Bestene retificou o requerimento nº71/2024, a pedido da proponente, vereadora Lene Petecão, alterando para o dia 18 de junho próximo o convite para o comparecimento da diretora-presidente do Dera-cre, Orlanilda Ximenes Muniz, à Câmara, a fim de esclarecimentos sobre o Programa Ruas do Povo, objeto da propositura. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Alertou para a crise hídrica no Município. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Cap. N. Lima voltou a assomar a tribuna. Tencionou resposta aos candidatos dos Editais nº 1 e 2, presentes. Já em outra frente, o edil fez um discurso de repúdio aos recentes episódios de violência sexual e doméstica ocorridos no Estado. Cobrou a aplicação do rigor da lei aos criminosos. Em questão de ordem, vereador Samir Bestene requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares de Andreina Lauana Sobrinho de Souza. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Corroborou o discurso do vereador Cap. N. Lima. Contextualizou indicações de melhoria ao Ramal Santa Clara – Quixadá. Cobrou construção de porto na região. Em apartes os vereadores Cap. N. Lima e Célio Gadelha. Por fim, agradeceu a equipe de obras da prefeitura pelo trabalho realizado na Cidade e reivindicou melhorias ao Assentamento Moreno Maia. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Requerimento nº73/2024, de autoria do vereador Samir Bestene, requer Moção de Pesar aos amigos e familiares de Andreina Lauana Sobrinho de Souza; aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h02. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

FÁBIO ARAÚJO
Presidente
HILDEGARD PASCOAL
Secretário



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 224/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 8.262/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Patrimonial Pública Efetiva: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado" para o Servidor **Windson Machado Araújo**, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 09 a 12 de julho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA.
CNPJ: 35.963.479/0001-46.
Procedimento Administrativo nº. 8.262/2024
Rio Branco-Acre, 17 de junho de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 004/2024 SMAS-PMA

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 674 de 18 DE DEZEMBRO que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Acrelândia e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº003/2024 da Secretaria de Assistência Social - SMAS, datado de 09 de Maio de 2024, que designou o(a) servidor(a) público ELESSANDRA AVELINO FERREIRA FONSECA, para atuar como fiscal de Contratos.

Art. 2º Considerando a imperiosidade de acompanhamento e fiscalização de contratos e instrumentos congêneres, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública., resolve designar o servidor abaixo mencionado para atuar como fiscal de contrato:

FISCAL TITULAR: ELESSANDRA AVELINO FERREIRA FONSECA, responsável por todos os contratos referente a aquisição de umas funerárias, aquisição de cestas básicas, aquisição de gêneros alimentícios, expediente